
Análise das conversações no Twitter a partir de notícias dos jornais brasileiros¹ sobre a violência contra a mulher

Lisandra MIRANDA²

Camila SANTOS³

Raquel RECUERO⁴

Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS

RESUMO

O presente artigo foca na violência simbólica em casos de violência contra a mulher. O objetivo é analisar a conversação dos usuários a partir de notícias postadas no Twitter dos jornais brasileiros sobre casos de violência contra a mulher, para nortear a pesquisa serão destacados dois casos recentes no Brasil de feminicídio, sendo eles o caso de Stéfane Gomes e Tatiane Spitzner ocorridos em 2018. Em que, utilizamos a análise de conteúdo em um conjunto de dados, grafos e tabelas baseados em 249 tweets com os termos mais usados nas conversações sobre as vítimas. Os resultados apontam para o desfoque da conversa para os casos de feminicídio.

PALAVRAS-CHAVE: Violência simbólica, Feminicídio, Rede social na internet, Análise de conteúdo, Discurso.

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa foca na violência simbólica em casos de violência contra a mulher. O objetivo é analisar a conversação dos usuários a partir das notícias postadas no Twitter dos jornais brasileiros sobre os casos de Stéfane Gomes e Tatiane Spitzner. Em que, Gomes foi morta a facadas pelo companheiro em Canela no Rio Grande do Sul, e Spitzner agredida e atirada do quarto andar do prédio em que morava pelo marido em Guarapuava no Paraná. Em ambos os casos as condenações declararam a violência contra mulher realizada como feminicídio⁵. Nesse contexto, nossa proposta é motivada pela necessidade de observarmos a forma que os usuários nas redes sociais a partir de notícias postadas pelos jornais sobre casos de violência contra a mulher se expressam sobre o acontecimento.

¹ Trabalho apresentado na DT/ IJ05 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

² Estudante de Graduação 3º. semestre do Curso de Jornalismo da UFPEL, e-mail: lisproldao@gmail.com

³ Estudante de Graduação 3º. semestre do Curso de Jornalismo da UFPEL, e-mail: s.santoscamila12@gmail.com

⁴ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da UFPEL, e-mail: raquelrecuero@gmail.com

⁵ “Feminicídio é o homicídio doloso praticado contra a mulher. Desprezando, menosprezando, desconsiderando a dignidade da vítima enquanto mulher, como se as pessoas do sexo feminino tivessem menos direitos do que as do sexo masculino.” (ORTEGA, 2016)

Na elaboração teórica, a pesquisa explora os conceitos de violência, violência simbólica, violência contra a mulher, discurso e também o discurso jornalístico na rede social, a qual é um espaço social. Além disso, a fim de alcançar o objetivo proposto foram escolhidas as análises de co-ocorrência e de conteúdo, como metodologia seguida na pesquisa para análise dos resultados obtidos a partir dos tweets coletados, sendo 179 tweets sobre Spitzner e 70 tweets sobre Gomes, e encerrando com as considerações finais necessárias para a pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. VIOLÊNCIA, VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência é conceituada, como o uso da agressividade de forma intencional para ameaçar ou cometer algum ato que gere acidentes, mortes, traumas psicológicos, entre outros. Segundo o autor Michaud (2001), a violência é definida como uma situação de interação, em que um ou vários indivíduos agem de maneira direta ou indireta causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis. A violência pode se manifestar de diversas maneiras, como em atos preconceituosos e agressões verbais, sendo identificada de distintas formas, como violência contra a mulher, a criança, ao idoso, entre outras formas.

Segundo o cientista social, Žižek (2009), a violência pode se manifestar de formas distintas, sendo elas a violência subjetiva, violência simbólica e violência objetiva. Conforme Žižek (2009), a violência subjetiva é diretamente visível, em que agentes sociais são identificáveis. Sendo agressões que normalmente envolvem o uso de força que exceda limites, como a mídia apresenta através de notícias. Segundo, Žižek (2009), a violência simbólica é a violência com caráter invisível, a qual produz efeitos silenciosos, e está presente nas palavras usadas na linguagem sendo encarnada na linguagem e através do discurso repetidos na sociedade. A violência objetiva ou sistêmica, de acordo com Žižek (2009), está presente nas instituições sociais, pois é sustentada no jogo de relações sociais, políticas e econômicas, e sendo demarcada em discursos que sustentam os laços de dominação e de exploração.

A violência simbólica pode ser conceituada como a violência que acontece através da linguagem naturalizando as relações de poder. De acordo com a visão do sociólogo Bourdieu (1999), a violência simbólica é uma violência silenciosa e suas vítimas não se

reconhecem como vítimas, pela naturalização da dominação nesse tipo de violência levá-los a acreditar na normalidade de uma situação de violência. Isso gera uma relação de poder, a qual é invisível entre o dominante e o dominado, dessa maneira impõe significados através do discurso, isso permite que a relação sai do âmbito da dominação, sendo vista como uma forma natural (BOURDIEU, 1999).

Segundo Bourdieu (1999) a naturalização da violência simbólica é a internalização de significados, como na associação da imagem da mulher ao sentimentalismo. Nesse contexto, os autores Žižek e Bourdieu concordam ao afirmar que a violência simbólica é legitimada através dos discursos, os quais impõem significados pela linguagem de maneira imperceptível para, no caso de Bourdieu, o dominado e permite que o dominante exerça seu poder de forma sutil.

Em relação ao conceito de violência contra a mulher, ela pode ser definida para a presente pesquisa, como a prática da ação violenta motivada pela dominação do parceiro sobre a mulher. A qual, de acordo com Código Penal Brasileiro, a violência contra a mulher é a violência sofrida pelo fato de se ser mulher, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino. Nesse mesmo sentido, violência contra mulher é qualquer conduta de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial.

Em relação à violência contra a mulher tal ação foi categorizada pela IV Conferência Mundial da Mulher, da ONU, em Beijing na China em setembro de 1995, como violência física, violência psicológica e violência sexual. Em que, o tema central abordado na conferência foi “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, na qual foi desenvolvida a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, sendo o legado da IV Conferência assinado pelos países participantes do evento.

A Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim desenvolvidas na IV Conferência Mundial da Mulher possui um conjunto de objetivos estratégicos em doze áreas, sendo elas: Mulheres e pobreza; Educação e capacitação de mulheres; Mulheres e saúde; Violência contra a mulher; Mulheres e conflitos armados; Mulheres e economia; Mulheres no poder e na liderança; Mecanismos institucionais para o avanço das mulheres; Direitos humanos das mulheres; Mulheres e a mídia; Mulheres e meio ambiente; e

Direitos das meninas. Sendo um guia para orientar governos e sociedade no aperfeiçoamento na formulação e implementação de políticas públicas.

Na quarta área de Violência contra a mulher é declarada a violência, como sendo, um ato violento que manifesta as relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, sendo um dos mecanismos sociais que força a mulher a estar em uma posição de subordinação comparada ao homem. Contudo, atualmente outras formas de violência contra a mulher são evidenciadas, como a violência simbólica. Nesse contexto de violência contra a mulher é necessário destacar os impactos que essa violência tem sobre a vítima, sendo impactos que afetam negativamente o âmbito físicos, psicológicos e sociais da mulher. Impactos que são conceituados de acordo com Boulding (1981) como a submissão da vítima em aceitar a situação de violência por motivos próprios e geram o afastamento dela de seu convívio social.

2.3. DISCURSO, DISCURSO JORNALÍSTICO E DISCURSO NA MÍDIA SOCIAL

O conceito de discurso é toda a situação que envolve um conjunto de enunciados em determinado contexto forma um discurso. Segundo Foucault (1960), o discurso é uma rede de enunciados, sendo possível compreender os enunciados através dos significados. Foucault (1960) também destaca que cada sociedade baseada em seus propósitos culturais estabelece discursos, os quais as instituições dessas sociedades inserem regras de controle para consolidar as leis gerais, como a instituição escolar que administra a aprendizagem dos regulamentos sociais. Também, inserido nos conceitos de Foucault (1960) está o conceito de práticas discursivas, as quais são o elo entre o discurso e a prática do mesmo, em que reúne elementos da fabricação do discurso, como também a aplicação produção deles. Dessa forma, as práticas discursivas permitem determinar funções e formas de comportamento em um época através dos discurso.

Inserido nas práticas discursivas está o discurso jornalístico, o qual pode ser definido como um enunciado organizado para a circulação de informações em uma sociedade. Segundo, Charaudeau (2006) a informação necessita que um processo de produção de discurso para a situação de comunicação. O sociólogo estrutura os efeitos produzidos pela comunicação jornalística em dois eixos, denominados, de interno-externo e externo-externo. No eixo interno-externo está na produção do imaginário do destinatário ideal de determinada informação, sendo também imaginada a reação desse

público. Enquanto no eixo externo-externo está o público real, o qual interpreta as informações que acessa de acordo com suas concepções próprias. Também, na instância de recepção da informação o autor Charaudeau (2006) afirma que o discurso jornalístico é associado a valores éticos e sociais.

Os autores Charaudeau e Foucault concordam que todo o discurso, no caso da pesquisa o jornalístico, acaba por importar normas e valores referente a determinada época que a sociedade vive. Segundo Luciana da Silva (2012) a violência simbólica pode ser exercida no discurso jornalístico de duas formas. A primeira é o poder dos discursos jornalísticos sobre seus interlocutores, os quais no acesso à informação ficam dependentes da intencionalidade da produção jornalística sobre a informação. Enquanto, a segunda forma de violência simbólica reproduzida no discurso jornalístico diz respeito à representação da mulher, do negro e de outros grupos discriminados na sociedade.

A violência simbólica também deve ser destacada como a violência produzida pelas relações de dominação dos espaços sociais e, atualmente, segundo as autoras Soares e Recuero (2013) também está presente nos espaços on-line,. Ao pensarmos nos espaços on-line é indispensável ressaltar os sites de rede social, os quais impactam o cotidiano das pessoas alterando a forma que as pessoas constroem e percebem os valores da sociedade que participam, e a maneira que constroem seus próprios significados sobre determinado assunto (SOARES & RECUERO, 2013).

Nesse contexto on-line, o Twitter foi a rede social selecionada para avaliarmos as conversação a partir das notícias dos casos de Stéfane Gomes e Tatiane Spitzner, o qual vêm crescendo atualmente, e possibilita seus usuários a escrever um tweet para postar em sua rede social, retweet para compartilhar um *post* de outro usuário, curtir para interagir com o que foi postado, e a possibilidade de responder um tweet, sendo as respostas dos usuários o foco de análise da pesquisa.

3. PROPOSTA METODOLÓGICA

Na pesquisa para discutirmos a violência simbólica em casos de violência contra a mulher, o objetivo proposto é analisar a conversação dos usuários a partir das notícias postadas no Twitter dos jornais brasileiros sobre as vítimas, Tatiane Spitzner e Stéfane Gomes. Os procedimentos metodológicos iniciaram com a coleta manual dos dados a partir da pesquisa do nome de cada uma das mulheres, e também no caso de Spitzner, pesquisamos o termo “advogada morta”, enquanto no caso de Gomes buscamos também

pelo termo “jovem morta a facadas”. A partir destes dados originais, focamos a procura de tweets, entre estes, com notícias sobre os dois casos de feminicídio e que apresentavam respostas dos usuários, sendo as respostas o foco central que vamos analisar.

Com isso, construiu-se um conjunto de dados de cerca de 179 tweets sobre Spitzner e 70 tweets sobre Gomes. Na Tabela 1, abaixo, possuímos exemplos na primeira coluna de tweets de jornais que apresentam notícias ao seus casos. Enquanto, na segunda coluna da Tabela 1 estão presentes exemplos das conversações dos usuários coletadas.







Tweets dos jornais	Resposta/Conversação dos usuários
 GaúchaZH  @GauchaZH  <p>Não faltam testemunhas do assassinato de Stéfane dos Santos Gomes, morta com 17 facadas na madrugada de sábado (1) em Canela</p>	<p>Culpa das armar! Vamos proibir o uso das facas!</p> <p>Se fosse minha filha, esse cara deveria estar rezando. Com família não se mexe.</p>
 UOL  @UOL  <p>Marido é suspeito Advogada morta no Paraná pode ter sido asfixiada, aponta laudo trib.al/oGAWlva</p>	<p>Suspeito?! O maluco é mais do que culpado!</p> <p>Esses bolsominions todes tem horror de mulheres. Segundo Freud tem coisa estranha...</p>

Tabela 1: Exemplos dos dados coletados na pesquisa para cada um dos casos. Fonte: Própria da pesquisa.

O período de coleta aconteceu durante um mês em seguida do caso de Stéfane Gomes, o qual ocorreu em 01 de setembro de 2018. Durante esse período cerca de 61 notícias foram postadas nas redes sociais de jornais sobre os casos das vítimas, em que com base na quantidade de notícias os jornais que mais postaram em suas redes sociais sobre dois casos foram o jornal O Globo, G1, UOL Notícias, e Gaúcha ZH.

Dando continuidade a metodologia foi realizada a análise de co-ocorrência, em que foram identificados os termos que mais ocorreram nas respostas e suas conexões como os outros. De modo a descobrir as associações que mostram os termos mais presentes e permite análise quantitativa dos dados. Seguindo, essa proposta metodológica foi relevante percebermos como os usuários reconhecem esses feminicídios em suas respostas.

Nessa análise foi realizada a filtragem dos tweets através do software Textometrica⁶, sendo possível saber a quantidade de vezes que um mesmo termo foi usado pelos usuários em suas respostas as notícias, como exemplo o termo feminicídio.

⁶ É um software free, desenvolvido por Simon Lindgren e Fredrik Palm, para análise de conteúdo, em que é possível obter a quantidade de vezes que uma mesma palavra é usada em um número grande de dados textuais.

Depois da escolha dos termos mais presentes nas conversações dos usuários foi produzido um grafo de conversação sobre os casos de Stéfane Gomes e Tatiane Spitzner, no software Gephi⁷.

Dando continuidade a proposta metodológica foi realizada a análise de conteúdo das conversações, a qual deve ser compreendida como a sistematização da classificação dos sentidos dos dados obtendo os significados deles. É relevante ressaltar que esse método de análise foi escolhido para evidenciarmos a violência simbólica dentro das conversações dos usuários a partir desses casos de feminicídio.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Figura 1 apresenta o grafo das conversações do caso de Stéfane Gomes, o qual foi resultado das respostas dos usuários ao notícias sobre o caso e traz os termos mais usados nessas conversações. Em que, na Figura 1 é possível, de acordo com a Tabela 2, observar a presença dos termos assassinato e homicídio, os quais são sinônimos para um ato de violência que tira a vida de outra pessoa, porém no caso de Gomes, a qual foi morta pelo antigo companheiro é configurado como feminicídio, sendo um dos termos em destaque na Figura 1, em que é um ponto positivo dentro da conversação, a qual aborda o termo.

Também, é importante perceber que na conversação palavras referentes ao antigo companheiro aparecem mais que do que a Stéfane Gomes, como assassino, suspeito, companheiro, criminoso, bandido e o nome do culpado. Enquanto, os termos referentes a Gomes são jovem, ex noiva, vítima e o nome da vítima do feminicídio.

Além disso, termos como país, realidade, respeito, sociedade, e o sobrenome do atual presidente brasileiro, Bolsonaro, estão presentes na conversação dos usuários, isso configura a dispersão dos usuários em relação ao caso de feminicídio de Stéfani Gomes, indo de encontro a assuntos, como porte de arma no Brasil, utilizando o caso de Gomes, como uma prova da necessidade das mulheres terem acesso a armas, e também a ironização em relação a proibição das armas, pois o antigo companheiro da vítima de feminicídio a matou com uma faca, ressaltando que se as armas matam e devem ser

⁷ Software free que permite a criação de grafos a partir de dados e a realização de cálculos matemáticos sobre os dados.

proibidas, as facas também deveriam ser proibidas, tanto que o termo faca está presente no grafo.

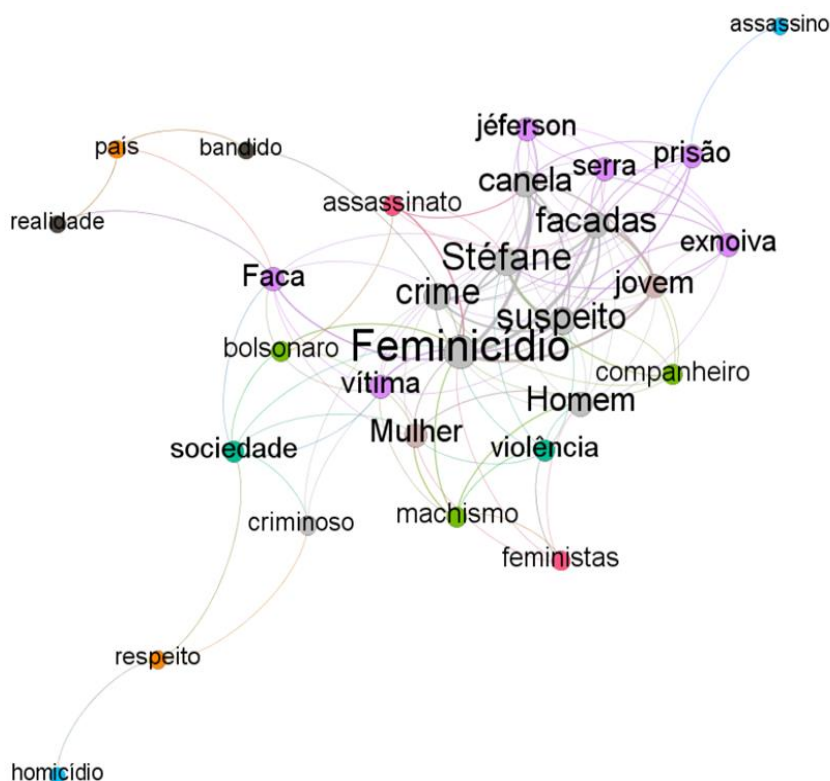


Figura 1: Grafo referente a Stéfane Gomes. Fonte: Própria da pesquisa.

Termos referentes a Stéfane Gomes				
Feministas	Mulher	Assassinato	Homem	Companheiro
País	Machismo	Canela	Jovem	Bolsonaro
Crime	Realidade	Jéferson	Serra	Facadas
Bandido	Criminoso	Feminicídio	Assassino	Homicídio
Sociedade	Vítima	Faca	Stéfane	Ex noiva
Suspeito	Violência	Respeito	Prisão	

Tabela 2: Termos presentes no grafo de Stéfane Gomes. Fonte: Própria da pesquisa.

A Figura 2 é referente ao grafo do caso de Tatiane Spitzner apresenta os termos referentes às conversações a partir das notícias sobre a vítima que podem ser visualizados melhor na Tabela 3. Um termo que é importante de ser destacado é o termo advogada, a qual era a profissão exercida pela vítima e foi o principal adjetivo usado pelos jornais brasileiros ao se referir a Spitzner, assim a vítima tornou-se a advogada morta pelo marido, apagando assim sua visibilidade depois de sua morte. Também, é relevante ressaltar os termos usados para o culpado do feminicídio, como covarde, assassino e

marido. Enquanto, os termos referentes a Tatiane Spitzner, foram advogada, vítima e o nome da vítima.

Além disso, como o grafo do caso de Stéfane Gomes, os usuários tendem a denominar esses casos de feminicídio como homicídio. Outros termos, os quais estão presentes na conversação são cadeia, pena, polícia, Ministério Público, justiça e, novamente, o sobrenome do atual presidente do país, Bolsonaro, o que ressalta novamente a dispersão da conversação em relação ao caso de Tatiane Spitzner, e a ida para discussão da punição do culpado pelo feminicídio relacionando com o tempo que uma pessoa a cometer esse crime deveria ficar preso, e, também, a conversação focou em citar o presidente Bolsonaro nós dois casos por eles terem ocorrido em 2018, ano das eleições brasileiras que deram o cargo de presidência a Bolsonaro.

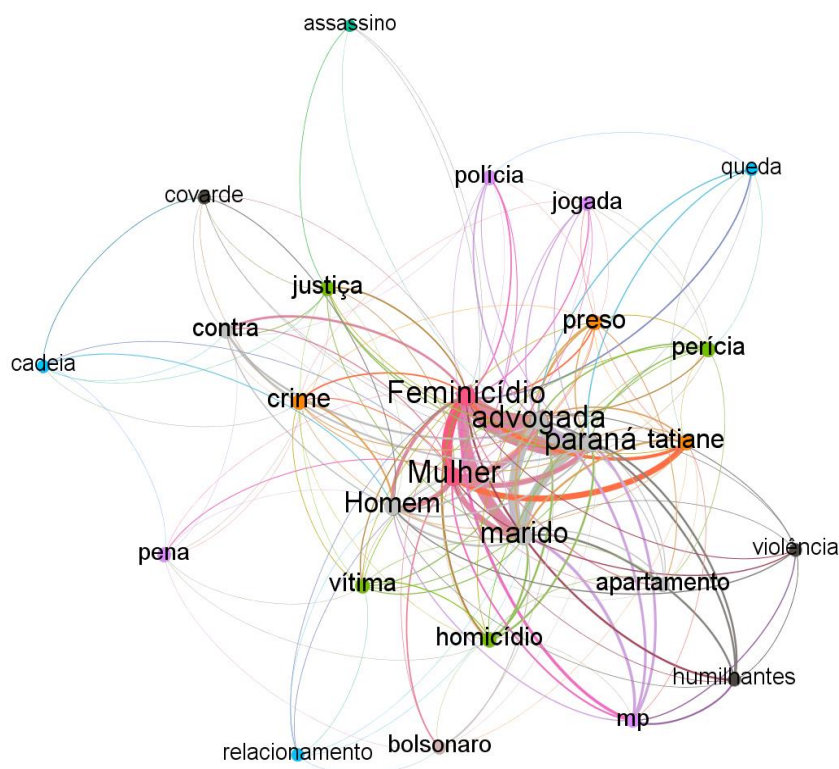


Figura 2: Grafo referente a Tatiane Spitzner. Fonte: Própria da pesquisa.

Termos referentes a Tatiane Spitzner				
Preso	Pena	Crime	Cadeia	Feminicídio
Marido	Violência	MP	Relacionamento	Paraná
Justiça	Tatiane	Vítima	Perícia	Homicídio
Polícia	Homem	Queda	Bolsonaro	
Covarde	Contra	Mulher	Humilhantes	
Assassino	Jogada	Advogada	Apartamento	

Tabela 3: Termos presentes no grafo de Tatiane Spitzner. Fonte: Própria da pesquisa.

Abaixo na Tabela 4 possuímos todos os termos referentes aos casos de feminicídio e a frequência que foram usados na conversação do 249 tweets coletados sobre o fato. Em que, no caso de Stéfane Gomes, os dados mostram o termo feminicídio com uma alta frequência, sendo um ponto positivo para o caso, o qual dentro da conversação dos usuários é considerado como feminicídio, enquanto os outros termos comumente usado de maneira erra em casos como esses, como homicídio e assassinato, apresentam uma baixa frequência.

Enquanto, no caso de Tatiane Spitzner os termos com maior frequência foram feminicídio, mulher, advogada, paraná e marido possuindo frequência entre 25 e 21, em ordem decrescente, sendo os termos advogada, paraná e marido termos, os quais quase sempre apareceriam nas manchetes dos jornais sobre o caso. Outro ponto importante de ser destacado é a frequência do nome de Tatiane, em relação ao nome de Stéfane, em que Gomes apresenta uma frequência mais alta de Tatiane, evidenciando o apagamento do nome da vítima e o foco em coloca-lá como advogada, que como citado acima possui alta frequência nos dados, e também como citado acima os jornais optaram por focar nela como advogada.

Termos referentes a Stéfane Gomes	Frequência
Feministas	5
País	3
Crime	14
Bandido	2
Sociedade	7
Suspeito	14
Mulher	10
Machismo	6
Realidade	2
Criminoso	4
Vítima	9
Violência	7
Assassinato	5
Canela	12
Jéferson	9
Feminicídio	22
Faca	9
Respeito	3
Homem	11
Jovem	10
Serra	9
Assassino	1
Stéfane	16
Prisão	9

Termos referentes a Tatiane Spitzner	Frequência
Preso	14
Marido	21
Justiça	13
Polícia	10
Covarde	8
Assassino	4
Pena	10
Violência	8
Tatiane	14
Homem	20
Contra	12
Jogada	10
Crime	14
MP	10
Vítima	13
Queda	7
Mulher	25
Advogada	24
Cadeia	7
Relacionamento	7
Perícia	13
Bolsonaro	9
Humilhantes	8
Apartamento	11

Companheiro	6	Feminicídio	25
Bolsonaro	6	Paraná	22
Facadas	13	Homicídio	13
Homicídio	1		
Ex noiva	9		

Tabela 4: As frequências relativas aos termos referentes, respectivamente, para Stéfane Gomes e Tatiane Spitzner. Fonte: Própria da pesquisa.

Além do que foi apresentado, também é essencial ressaltar que o caso de Stéfane Gomes como ocorreu em Canela no Rio Grande do Sul, acabou sendo noticiado no Twitter somente pelo G1 e Gaúcha ZH, o que potencializa a conversação em menor quantidade. Enquanto, o caso de Tatiane Spitzner ganhou repercussão nacional pela brutalidade do fato, sendo notícia no período de coleta no Twitter pelos jornais O Globo, G1, UOL Notícias e Gaúcha ZH.

4.1. ANÁLISE

Ao analisar os resultados devemos ressaltar novamente que a violência contra a mulher é baseada na relação de poder histórica do homem sob a mulher, em que a dominação do homem impacta a mulher de diversas formas, como no seu convívio social (BOULDING, 1981), e como citado no item 2.1. outras forma de violência contra a mulher atualmente são manifestadas socialmente, como a violência simbólica. A qual, de acordo com Žižek (2009) e Bourdieu (1999), é a violência silenciosa, sendo efetiva através dos discursos na sociedade, os quais estão repletos de poder (FOUCAULT, 1969).

Isso influencia as pessoas a darem continuidade a discursos, o que possibilita a naturalização desses através da sua repetição nos espaços sociais, como o discurso de que mulher não sabe lidar com suas emoções. E ao relacionarmos as redes sociais, como sendo um espaço social (SOARES & RECUERO, 2013), em que os usuários constroem e percebem os valores sociais eles também tendem a repetir tais discursos prontos.

Esses conceitos lembrados acima estão presentes no contexto dos casos de Stéfane Gomes e Tatiane Spitzner por serem casos de feminicídios, o qual é uma forma de violência contra a mulher no nível que o agressor acaba tirando a vida a vítima, sendo um homicídio doloso.

E também, estão presentes nos resultados ao percebermos o apagamento das vítimas nas conversações, como no caso de Spitzner que tanto nos jornais como na conversão trouxe Tatiane somente como a advogada. Situação, a qual é evidência na Tabela 5, que apresenta manchetes dos jornais e a conversação dos usuários sobre o

feminicídio de Tatiane Spitzner, em que ambos os casos a vítima é mencionada como advogada. Percebemos que nesse espaço social os usuários repetem o termo advogada focando sua atenção ao fato de Spitzner ter atuado como advogada e reduzem o principal fato de que ela é uma mulher.

Manchetes no caso de Tatiane Spitzner	Conversa�o no caso de Tatiane Spitzner
Laudo aponta que n�o houve impulso em queda de advogada morta no PR	Uma coisa q tem me deixado intrigado � trag�dia virando pauta pol�tica. Caso da advogada morta: Foi compartilhado p�ginas pol�ticas q o assassino curtia.
Advogada morta no Paran� pode ter sido asfixiada, aponta laudo	ces t�o ligados que tudo que o bolsonaro � contra ta tendo uma visibilidade enorme por exemplo a advogada morta pelo marido FEMINICIDIO

Tabela 5: Exemplo de dados coletados no caso de Tatiane Spitzner. Fonte: Pr pria da pesquisa.

O mesmo ocorre com Gomes, a qual tamb m tem seu nome substituído pelo substantivo jovem, como   exemplificado na Tabela 6, na qual mostra que os jornais em seus tweets e os usu rios em sua conversa o sobre o feminic dio St fane Gomes preferem chamar a v tima de jovem, o qual possivelmente foi o substantivo escolhido pela v tima possuir somente 22 anos, por m isso nos mostra que para esse crime ter maior visibilidade n o basta ter sido uma mulher morta, mas o fato de ter sido uma jovem   que tem destaque.

Manchetes no caso de St�fane Gomes	Conversa�o no caso de St�fane Gomes
Jovem de 22 anos � morta a facadas pelo companheiro no RS	A jovem eh morta a facadas e nos comentarios so da bolsoniro 2018 q nojo
Jovem de 22 anos � morta a facadas em Canela e primo fica gravemente ferido	Olho por olho, dente por dente! Meus p�sames � fam�lia da jovem .

Tabela 6: Exemplo de dados coletados no caso de St fane Gomes. Fonte: Pr pria da pesquisa.

Al m disso, viol ncia simb lica contra St fane Gomes e Tatiane Spitzner est  na conversa o dos usu rios ao sair do foco da discuss o dos feminic dios e focar em discuss es paralelas, como citadas a cima de porte de arma e pena necess ria para cada um dos homens dos cadoss, como   exemplificado na Tabela 7, a qual traz exemplos de conversa es dos usu rios a partir das not cias sobre os dois casos. Em que, novamente   vis vel que a v tima   apagada da conversa o referente ao seu caso e o foco   voltado aos autores do feminic dio e a discuss es sociais, em que retomamos a redu o do fato de que Gomes   mulher antes de ser jovem e de que Spitzner   mulher antes de ser advogada.

Conversação no caso de Tatiane Spitzner	Conversação no caso de Stéfane Gomes
Cadeia p esse bandido!!	Culpa das armas! Vamos proibir o uso das facas!
Merece uns 60 anos de prisão, a cadeia te espera...	Bolsonaro diz. Pena de morte a este vagabundo, porte de arma para a mulher

Tabela 7: Conversações referentes, respectivamente, a Tatiane Spitzner e Stéfane Gomes. Fonte: Própria da pesquisa.

Além disso, ao analisar os discursos jornalísticos presentes nos tweets referente aos casos devemos retomar o conceito de Foucault (1960) de práticas discursivas com a relação entre o discurso e a prática do mesmo, como é feito nos discursos jornalísticos, os quais de acordo com Charaudeau (2006) produzem efeitos nos eixos interno-externo e externo-externo, que para a presente pesquisa pensamos no eixo externo-externo, o qual é o público que tem acesso a informação e interpreta ela baseados em suas próprias concepções.

Nesse contexto, podemos compreender a reprodução dos usuários em sua conversação o uso dos termos iguais aos presentes nas manchetes das notícias, como é evidenciado na Tabela 5, porém também acrescentando sua própria opinião sobre o caso pelo discurso causar um efeito no indivíduo que acaba expondo a sua opinião com base no discurso jornalístico que é apresentado a ele.

Também ao pensarmos na violência simbólica no discurso jornalístico em relação a conversação devemos compreender que o discurso jornalístico tem um poder sobre seu publico, o qual fica a mercê da intencionalidade do jornal (SILVA, 2012). No caso do feminicídio de Gomes esse pensamento deve ser levado em consideração principalmente pelo caso ter sido noticiado no Twitter por somente dois jornais, G1 e Gaúcha ZH, assim a forma desses meios darem a notícia influencia sim na conversação dos usuários, isso levando em consideração que ele leia a notícia completa.

Além disso, a autora Silva (2012), também levanta a discussão da violência simbólica nos discursos jornalísticos através da representação da mulher. Situação que é evidente nos casos de Stéfane Gomes e Tatiane Spitzner no momento, em que o jornal decide apresentá-las respectivamente como jovem e advogada que foram mortas pelos seus companheiros, assim tirando a identidade dessas mulheres.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente pesquisa nos propomos analisar a conversação dos usuários a partir das notícias postadas no Twitter de jornais sobre os casos de feminicídio de Stéfane

Gomes e Tatiane Spitzner relacionando a violência simbólica que essas mulheres sofreram nas respostas a notícias sobre seus casos. Em que, a proposta metodológica foi baseada na análise de conteúdo das conversações dos casos no Twitter, sendo uma rede social e representar um espaço social, que permite o indivíduo expressar sua opinião.

Em relação ao resultados, é visível a violência simbólica a Stéfane Gomes e a Tatiane Spitzner, as quais acabam não protagonizando a conversação que tende a focar em questões recorrentes na sociedade na época dos crimes. Também, a retirada da identidade das vítimas na conversação e nos jornais por se referirem a elas como, jovem e advogada. Portanto, a pesquisa atingiu seu objetivo de analisar as conversações dos usuários a partir de notícias de jornais postadas no Twitter sobre as mulheres, Stéfane Gomes e Tatiane Spitzner, o que propoçionou mostrar a violência simbólica contra essas vítimas de feminicídio pelos termos das conversações dos usuários.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Tradução Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOULDING, K. E. **O significado do Século XX: A Grande Transição**. São Paulo: Fundo de Cultura, 1999.
- SILVA, L. S. A violência simbólica contra a mulher no discurso jornalístico. **III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade**. Campinas, 2012.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- PARGA, J. S; SOUSA, J. H. M.; COSTA, M. C. Estereótipos e preconceitos de gênero entre estudantes de enfermagem da UFBA. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador. v.14, n. 1, 2001.
- MICHAUD, Y. **A violência**. Tradução L. Garcia. São Paulo: Ática, 1989.
- ORTEGA, F. T. **Feminicídio**. Jusbrasil, Cascavel, 13 mai. 2016. Acessado em 6 de set. 2018. Online. Disponível em: <https://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/artigos/3322133/feminicidio-art-121-2-vi-do-cp>.
- SOARES, P; RECUERO, R. Violência simbólica e redes sociais no Facebook: o caso da fanpage “Diva Depressão”. **Galaxia**, São Paulo, n. 26, p. 239-254, dez. 2013. Acessado em 22 de ago. 2018. Online. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/gal/v13n26/v13n26a19.pdf>.
- ZIZEK, S. **Violência**. Lisboa: Relógio D’água, 2009.